

## **RESOLUÇÃO Nº 26**

*de 26 de novembro de 1990*

### **"Cria Comissão Especial de Inquérito"**

*O VER. SÉRGIO CESTARO, Vice-Presidente em exercício da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando ainda requerimento subscrito pelos Vereadores: Abadio Queiroz Baird, Averaldo Oliveira Fernandes e Naurelino Rodrigues Sobrinho, aprovado por unanimidade em sessão ordinária de 23/11/90; R E S O L V E:*

#### **Art. 1º..**

*Criar "Comissão Especial de Inquérito" composta pelos Vereadores: ABADIO QUEIROZ BAIRD, POCIDONIO RODRIGUES NETO e AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, que entre eles, elegerão um Presidente, um Relator e membro.*

#### **Art. 2º..**

*A referida Comissão tem a finalidade específica de analisar todos documentos relacionados na aplicação de Verbas, na construção de 50 casas, pelo sistema Mutirão "Projeto João de Barro", em gestão anterior.*

#### **Art. 3º..**

*Fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) para que a referida Comissão apresente a Mesa Diretora a conclusão da Investigação, e se for o caso, encaminhar ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.*

#### **Art. 4º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 26 de  
novembro de 1.990*

*Ver. Sérgio CestaroV. Pres. em exercício da Presidência*

---

*Resolução Nº 26/1990 - 26 de novembro de 1990*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*